

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 55 - DE 10 DE JULHO DE 1980

EMENTA:- Homologa os convênios celebrados pela Universidade Federal do Pará com a República do Pequeno Vendedor, o Centro Educacional Sagrada Família e a Escola Superior de Educação Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de julho de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Ficam homologados os termos dos convênios celebrados entre a Universidade Federal do Pará e as seguintes entidades e objetivos:

1. República do Pequeno Vendedor, para execução do Programa Ceatur.
2. Centro Educacional Sagrada Família, para execução do Programa Ceatur.
3. Escola Superior de Educação Física do Pará, para realização de estágio supervisionado.

Tudo de conformidade com os documentos constantes dos autos do processo nº 05.024/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de julho de 1980.



Prof. Dr. APACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração